

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DE SÃO CAETANO DO SUL - GESTÃO 2023 A 2027

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e cinco minutos (9h05), na sala de reuniões do Sindicato dos Servidores Públicos e Autárquicos de São Caetano do Sul, situada à Rua Engenheiro Rebouças, nº 74, Bairro Cerâmica, São Caetano do Sul/SP, CEP 09540-000, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

O Presidente, Sr. Wilson Roberto Santana, deu as boas-vindas aos conselheiros presentes e, em seguida, a Conselheira Rosana Cid procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual foi apreciada e aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho.

Na sequência, a Conselheira Rosana Cid realizou a leitura do ofício a ser encaminhado ao Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos e Autárquicos de São Caetano do Sul, solicitando a disponibilização de uma sala para a realização das reuniões do CAE ao longo do ano de 2026. A solicitação fundamenta-se no fato de o Conselho não dispor, atualmente, de local próprio para a realização de suas reuniões ordinárias, sendo necessária a disponibilização de um espaço adequado para comportar os 14 conselheiros e o Presidente. Após a leitura, o ofício foi apreciado pelos presentes.

Em seguida, o Presidente esclareceu que a mudança do local das reuniões necessita de aprovação do Conselho. Colocada a proposta em votação, a alteração do local foi aprovada por unanimidade. Informou ainda que será realizada comunicação formal à SEEDUC, com os devidos esclarecimentos sobre os motivos da mudança, bem como que o novo local das reuniões será devidamente registrado no Plano de Ação do CAE, havendo concordância de todos os conselheiros.

O Presidente sugeriu, ainda, o encaminhamento de um ofício ao Secretário Municipal da Educação, relatando a necessidade de um espaço apropriado para as reuniões do CAE, bem como a disponibilização de materiais de trabalho, acesso à documentação pertinente e suporte administrativo. Solicitou-se, se possível, a disponibilização de uma sala equipada com computador, impressora, Datashow, cadeiras e armários, visando à execução das atividades administrativas, análises documentais e reuniões do Conselho.

A Conselheira Joelma Souza Gomes informou que entregará imediatamente o ofício lido pela Conselheira Rosana Cid ao Presidente do Sindicato.

O Presidente ressaltou que o CAE não deve depender de gentilezas ou favores, uma vez que a legislação respalda suas necessidades, destacando que a ausência de uma referência física prejudica o funcionamento do Conselho. Todos os conselheiros manifestaram concordância, sendo reforçada a necessidade do encaminhamento do ofício ao Secretário Municipal da Educação.

O Presidente comunicou a desistência de uma conselheira. A Conselheira Aline Flavia comentou que ainda aguardam resposta quanto aos nomes da lista de mães interessadas em participar do Conselho, informando que a lista ainda não foi esgotada, contando atualmente com cerca de sete nomes, além da necessidade de indicação por parte da Associação Comercial.

A Conselheira Joelma Souza Gomes levantou questionamento acerca da proporcionalidade das visitas às escolas, indagando se todos os conselheiros devem realizar todas as visitas ou se há possibilidade de divisão proporcional, considerando a sobrecarga de trabalho dos membros, tendo em vista que muitos participam de outros conselhos. Manifestou preocupação quanto à concentração das atividades em poucos conselheiros, o que foi amplamente discutido.

O Presidente explicou que essa organização está prevista no Plano de Ação do CAE, elaborado considerando a composição completa do Conselho. Ressaltou que o desafio atual não é o número de escolas, mas a capacidade operacional diante da quantidade reduzida de conselheiros, atualmente em onze membros, e que a comunicação sobre a desistência foi recebida recentemente.

O Presidente destacou ainda a importância do acolhimento dos novos conselheiros, para que compreendam as atribuições e a real necessidade do CAE, bem como o motivo de sua inscrição.

A Conselheira Aline informou que é encaminhado e-mail às escolas com orientações sobre a quantidade aproximada de visitas anuais, funcionamento do Conselho e esclarecimentos quanto aos horários, informando que as reuniões ocorrem, em regra, em uma sexta-feira por mês.

O Presidente observou que muitos conselheiros representantes de pais não realizam a leitura prévia das atribuições do CAE. A Conselheira Joelma complementou que alguns candidatos acreditam que a participação seja apenas formal, sendo necessária maior orientação e esclarecimento.

O Conselheiro Edson Calmona ressaltou que o CAE possui regras e normas mais rigorosas em comparação a outros conselhos dos quais participa, destacando a importância do comprometimento dos novos conselheiros.

O Presidente solicitou alinhamento com a SEEDUC, especialmente quanto à posse e acompanhamento de documentos, listas de pais e demais procedimentos. A Conselheira Aline informou que a SEEDUC disponibiliza qualquer documentação solicitada pelo CAE.

O Presidente solicitou que todos os conselheiros realizem a leitura da Cartilha do CAE. A Conselheira Rosana sugeriu a elaboração de um ofício ao Secretário Municipal da Educação, com maior detalhamento, fundamentado na cartilha, destacando a necessidade de um local adequado para armazenamento, compartilhamento e acesso aos documentos.

A Conselheira Joelma informou que comunicará ao Secretário Fabiano sobre a necessidade de alinhamento quanto ao número de conselheiros. O Presidente

esclareceu que não é possível alterar essa condição, pois o Plano de Ação já foi elaborado.

O Conselheiro Arnaldo questionou a possibilidade de simplificação do processo seletivo, sendo esclarecido pelo Presidente que há necessidade de cumprimento dos procedimentos legais. O Conselheiro João Claudio Melloni informou conhecer dois colegas interessados em participar do CAE, que poderão ser orientados para o próximo processo seletivo.

A Conselheira Evania Roseli da Silva destacou a necessidade de um funcionário administrativo para o CAE. O Presidente sugeriu a realização de uma reunião extraordinária para prestação de contas.

Foi mencionado o recebimento de ofício do Reitor, enaltecendo a parceria com o CAE, bem como a realização de dois projetos-piloto de podcast. As Conselheiras Rosana e Aline, manifestaram avaliação positiva sobre o podcast, assim como o Conselheiro Edson Calmona, Arnaldo e Evânia.

O Presidente solicitou que os conselheiros assistam ao conteúdo sobre Intolerância à Lactose e respondam ao questionário correspondente.

O Presidente informou que o Plano de Ação somente poderá ser publicado após a definição do local das reuniões para o ano de 2026, aguardando-se resposta do Sindicato. Destacou ainda a necessidade de definição das duplas de trabalho, para o que é imprescindível a indicação dos novos conselheiros até o dia 07 de dezembro, bem como o posicionamento quanto ao Calendário Escolar, a fim de subsidiar a definição do calendário do CAE.

O Presidente mencionou que, ao longo dos 30 anos do CAE, houve a participação de 118 conselheiros, solicitando autorização dos conselheiros para certificá-los, o que foi aprovado por unanimidade.

A Conselheira Rosana Cid informou que encaminhou e-mail ao Presidente para envio à Sra. Rose Fiorotti, solicitando esclarecimentos sobre fiscalizar os documentos no dia da visita e o prazo de 12 meses para guarda dos mesmos nas escolas. A Conselheira Aline solicitou o encaminhamento do mesmo e-mail para seu conhecimento e encaminhará a Sra. Rose Fiorotti.

Por fim, o Presidente sugeriu a realização de um podcast institucional do CAE.

Nada mais havendo a tratar, eu, Rosana Cid, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e pelos demais conselheiros presentes nesta reunião, os Conselheiros Wilson Roberto Santana, Kesser Cury Filho, Rosana Carneiro Cid, Aline Flávia Maliani, Joelma Souza Gomes da Silva, João Claudio Melloni, Edson Calmona, Evânia Roseli da Silva e Armando Sérgio Santos Rosa.

Rosana Cid
Evania R. da Silva

Joelma S. G. da Silva;

Armando S. Santos Rosa

Edson Calmona